

ATA N.º 24/2021

-----ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPINHO DE SEIS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E UM. -----

-----Aos seis dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e um, nesta cidade de Espinho e salão nobre da Câmara Municipal, reuniu-se, em reunião extraordinária, conforme edital n.º 60/2021, a Câmara Municipal de Espinho, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Adelino Miguel Lino Moreira Reis, com a presença do Senhor Vice-Presidente Álvaro Ferreira da Cunha Monteiro e dos Senhores Vereadores Maria Manuel Barbosa Cruz, Leonor Cristina da Costa Matos Lêdo da Fonseca, Maria de Lurdes Santos Ganicho e João Manuel Oliveira Passos, tendo faltado por motivo justificado, o Vereador António Vicente de Amorim Alves Pinto. Pelas 17.00 horas, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, secretariada pela Coordenadora Técnica da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo. -----

---- Deliberação Nº 186/2021: Documentos Previsionais para o ano 2022:
Presente a informação n.º 2694/2021 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, com 4 votos a favor dos eleitos do PS e 2 abstenções dos Vereadores do PSD submeter à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, ao abrigo da alínea c), nº 1 do artigo 33º da referida Lei, os Documentos Previsionais para o ano 2022. Os Vereadores do PSD apresentaram a seguinte declaração de voto, por escrito e no prazo regimental de 24.00 horas: "Os Vereadores do PSD, quanto ao ponto 1 da reunião de Câmara de 06/12/2021, relativo aos "Documentos Previsionais para o ano 2022", consideram que o documento apresentado não é claro sobre as opções tomadas pelo atual Executivo do PS, pelo que optam pela abstenção. Da análise efetuada, verifica-se que o texto relativo ao plano estratégico e às grandes opções do plano, não são condizentes com os quadros do Plano plurianual de investimentos. Verifica-se igualmente que as grandes opções do plano 2022-2025, não apresentam qualquer planificação, que permitam avaliar a sua ligação com os valores apresentados para os vários anos subsequentes. Considerando o mapa de pessoal que faz parte dos documentos, verifica-se um elevado acréscimo de

quadros técnicos nas carreiras de “Técnico Superior” e “Carreiras subsistentes/Nomeados”, cujas descrições de funções para as atividades previstas não se percebe a justificação e/ou intenção. Considerando a existência de várias dúvidas para além das elencadas, entendemos não haver condições para fazer uma votação fundamentada sobre os documentos apresentados. Assim, estando este Executivo em início de funções, consideramos que o orçamento corresponde às suas opções exclusivas.” -----

---- Deliberação Nº 187/2021: Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências no âmbito da Manutenção de Infraestruturas (União das Freguesias de Anta e Guetim) celebrado em 23 de agosto de 2021 – adenda: Presente a informação n.º 2674/2021 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, com 4 votos a favor dos eleitos do PS e 2 votos contra dos Vereadores do PSD, aprovar a Minuta da Adenda ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências no âmbito de manutenção de infraestruturas, outorgado em 23 de agosto de 2021, entre o Município de Espinho e a União das Freguesias de Anta e Guetim e celebrar a referida Adenda de acordo com os considerandos e termos fixados na citada Minuta. Os Vereadores do PSD apresentaram a seguinte declaração de voto: “Os Vereadores do PSD, votam contra o ponto 2 da reunião de Câmara de 06/12/2021, relativo ao “Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências no âmbito da Manutenção de Infraestruturas 2021 - União das Freguesias de Anta e Guetim – Adenda”, tendo em conta que o contrato interadministrativo para Manutenção de Infraestruturas para a União de freguesias de Anta e Guetim, para o ano de 2021 ter sido celebrado com as ruas indicadas pelo Sr. Presidente da Junta, publicitada por este junto dos seus fregueses e agora ultrapassadas as eleições de 26 setembro vir suprimir uma parte delas para compensação de arruamentos que constavam do contrato de 2020 que não executou dentro do ano a que dizia respeito. Esta alteração, para além de constituir um defraudar das expectativas criadas junto dos fregueses, não vem devidamente fundamentada com os documentos dos contratos a que respeitam, nem com mapa comparativo das áreas e valores previstos nos contratos de 2020 e 2021, que permitam ajuizar da correta alteração, bem como não permite proceder à fiscalização dos trabalhos executados por parte da Câmara, conforme previsto no clausulado contratual.” --

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta, as deliberações tomadas na presente reunião, a fim de terem execução imediata, ao abrigo do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação em vigor. -----

-----E não havendo mais assuntos a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente ata que por ele vai ser assinada e pela Coordenadora Técnica da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo. -----

O Presidente da Câmara Municipal _____

A Coordenadora Técnica _____